

**CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL**  
**PROPOSTA PARA O SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA**  
**CARMEM ELEONÔRA CAVALCANTI AMORIM SOARES**

Engenheira civil, advogada, arquiteta e urbanista, pós graduada em Ciências Políticas, Gestão de Projetos, Negociação e Direito Internacional, Ciências Jurídicas e Sociais. Atualmente Coordenadora Nacional de Comissões de Ética dos Creas.

Av. Guarabira, 15 apto. 702 – Manaíra – João Pessoa – Paraíba – 58.038.140 – Brasil – + 55 83 99657 1152 – carmemeleonora@gmail.com

**RESUMO**

O tema Certificação Profissional não é novo, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea vem discutindo o assunto há algum tempo. O diagnóstico das Entidades Nacionais realizado em 2009, pelo Projeto Fortalecimento das Entidades, revelou que o Cden tem como meta buscar articulação com organismos que trabalham com certificação profissional, no sentido de que as entidades sejam acreditadas para certificar profissionais. O Confea, por solicitação do Colegiado, incluiu o Projeto Certificação Profissional no Portfólio de Programas e Projetos 2011. A qualificação profissional é um diferencial no mercado de trabalho e a certificação profissional representa o reconhecimento da habilidade e experiência no uso da tecnologia; garantindo um importante diferencial e agregando credibilidade ao currículo do profissional.

O assunto é vasto, aqui faremos uma síntese para discussão nos Congressos Estaduais de Profissionais indicando vantagens e desvantagens do processo de certificação, síntese do levantamento de cenários nacional e internacional atualizado, bem como ações de benchmarking (melhores práticas e inovações sobre o tema) em inúmeras organizações que trabalham com acreditação e certificação.

No âmbito do Sistema Confea/ Crea e Mútua faz necessário aprofundar os estudos sobre certificação para desenvolver propostas de modelagem com o intuito das entidades profissionais utilizarem a certificação como importante ferramenta para o fortalecimento institucional.

**PALAVRAS-CHAVE**

Certificação. Conciliação. Ética. TAC. Videoconferência.

**INTRODUÇÃO**

A globalização apenas mostrou que o Brasil no poderia ficar a margem do processo e o governo cômico de sua responsabilidade editou um novo sistema educacional adequando o espírito das habilidades e competências e encaminhou a proposta de encaminhamento ao legislativo de um modelo de certificação profissional que atenda a realidade global.

A crescente introdução de novas tecnologias e rápida obsolescência de processos de trabalho leva a uma rápida obsolescência dos conteúdos ocupacionais, invalidando rapidamente o credenciamento do profissional e colocando em dúvida a validade do diploma tradicional, obtido quase sempre décadas atrás, não representando mais a realidade atual do trabalho. Além disso, muitos trabalhadores que não passaram pelo sistema formal possuem conhecimentos e informação que muitas vezes superam os profissionais diplomados.

Ao mesmo tempo, o crescimento do 'turnover' ou rotação nos postos de trabalho, sucessivas dispensas e recontrações e a conseqüente precarização e o desemprego, levam a um quadro de instabilidade no emprego industrial e conseqüente crescimento do setor informal e dos serviços.

A certificação não é como à primeira vista parece ser uma solução para o mercado ou um instrumento hábil para quaisquer condições ou circunstâncias das relações de trabalho, mas o que ela requer é uma busca pela qualificação e melhoria contínua. A crescente introdução de novas tecnologias e rápida obsolescência de processos de trabalho leva a uma rápida obsolescência dos conteúdos ocupacionais, invalidando

rapidamente o credenciamento do profissional e colocando em dúvida a validade do diploma tradicional, obtido quase sempre décadas atrás, não representando mais a realidade atual do trabalho.

Por isso, um sistema de certificação profissional precisa ser amplamente negociado com todos os segmentos interessados: trabalhadores, empregadores, educadores, instituições de educação profissional e órgãos governamentais envolvidos, criando-se, em consequência, um verdadeiro Sistema de Estado.

O processo de certificação oferece benefícios tanto aos consumidores como às empresas certificadas, porém pode, também, gerar custos.

Para conhecer as melhores práticas sobre o processo de certificação no Brasil. A partir dessa idéia, a coordenação efetuou um nivelamento com a equipe para discutir a metodologia a ser empregada no processo.

A crescente introdução de novas tecnologias e rápida obsolescência de processos de trabalho leva a uma rápida obsolescência dos conteúdos ocupacionais, invalidando rapidamente o credenciamento do profissional e colocando em dúvida a validade do diploma tradicional, obtido quase sempre décadas atrás, não representando mais a realidade atual do trabalho. Além disso, muitos trabalhadores que não passaram pelo sistema formal possuem conhecimentos e informação que muitas vezes superam os profissionais diplomados. Ao mesmo tempo, o crescimento do 'turnover' ou rotação nos postos de trabalho, sucessivas dispensas e recontrações e a conseqüente precarização e o desemprego, levam a um quadro de instabilidade no emprego industrial e conseqüente crescimento do setor informal e dos serviços.

## TEXTO

### **Retrospectiva do Projeto Certificação Profissional**

Em de novembro de 2010 o Sistema Confea/Crea e Mútua realizou, na cidade de Brasília /DF, a 2ª etapa do 7º Congresso Nacional de Profissionais que, foi precedido pelos Congressos Estaduais e Nacional de Profissionais com pontos de convergência das centenas de Encontros Microrregionais realizados em todos os Estados brasileiros, nos meses que antecederam o evento nacional. Ao final de seus trabalhos, o 7º CNP recebeu a PNS 45, subsidiada no conteúdo diagnosticado pelo Projeto Fortalecimento das Entidades cujo título foi "Criar mecanismos internos ao Sistema, bem como parcerias com órgãos públicos e privados, de forma que este possa criar a certificação profissional, de empreendimentos e serviços", sendo a proposta rejeitada. Diante do resultado apresentado pelo CNP e embasado no diagnóstico das Entidades Nacionais realizado pelo Projeto Fortalecimento das Entidades, em 2009, o Cden apontou como uma de suas metas incentivar a articulação com organismos de certificação profissional, no sentido de viabilizar que as Entidades do Sistema Confea/Crea sejam acreditadas para certificar seus profissionais.

A importância de uma certificação tem sido uma discussão frequente entre profissionais e empresas no mundo globalizado. O profissional participa da educação continuada, alcança melhor remuneração e passa por aferição do conhecimento. Além de garantir a empregabilidade, a certificação funciona como uma comprovação de que o profissional tem habilidades técnicas na área que pretende atuar.

No estudo verificou-se que os sistemas de certificação de pessoas, nos países analisados possuem parâmetros comuns, tais como, sólida estrutura institucional; organismos de terceira parte acreditados para executarem a certificação; programas de certificação de pessoas incluindo a definição das normas de competência, os níveis de competência, os mecanismos de avaliação e certificação; as normas de competência são emitidas por organizações reconhecidas nacionalmente; e o reconhecimento da validade do certificado pelo mercado. A importância de uma certificação tem sido uma discussão freqüente entre profissionais e empresas no mundo globalizado. O profissional participa da educação continuada, alcança melhor remuneração e passa por aferição do conhecimento.

Além de garantir a empregabilidade, a certificação funciona como uma comprovação de que o profissional tem habilidades técnicas na área que pretende atuar.

O Projeto teve com objetivo geral avaliar a viabilidade da Certificação de Profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua. Para objetivos específicos foram definidos abaixo:

Elaborar um levantamento sobre o cenário atual do processo de certificação profissional a nível nacional e internacional.
Realizar benchmarking em Organizações credenciadoras/acreditadoras e certificadoras
Elaborar um estudo preliminar sobre a certificação Profissional, considerando as organizações mapeadas no processo de Benchmarking e os procedimentos necessários.
Elaborar a Matriz SWOT (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças) do processo de Certificação.
Analisar a viabilidade da Certificação Profissional como elemento da mobilidade profissional internacional
Elaborar e apresentar a análise de viabilidade da Certificação Profissional utilizando como referência os estudos fundamentados

Os sistemas apresentados no relatório de cenários denotam que cada um está inserido em um contexto que lhe é próprio e que, geralmente, é resultado de uma antiga herança. As soluções adaptadas a uma situação particular nem sempre são transferíveis para outro contexto, nem para outras culturas.

### **Relatório de Benchmarking**

No estudo verificou-se que os sistemas de certificação de pessoas, analisados possuem parâmetros comuns, tais como, sólida estrutura institucional; organismos de terceira parte acreditados para executarem a certificação; programas de certificação de pessoas incluindo a definição das normas e níveis de competência, os mecanismos de avaliação e certificação; as normas de competência são emitidas por organizações reconhecidas nacionalmente; e o reconhecimento da validade do certificado pelo mercado.

Os benchmarkings explicitam que sem descartar a formação acadêmica formal, a melhor alternativa para o profissional ganhar competitividade no mercado de trabalho, num curto espaço de tempo, é buscar uma certificação profissional das empresas líderes.

O reconhecimento da competência adquirida fora dos bancos escolares colabora para que a certificação profissional torne-se um instrumento de educação profissional permanente, comprometida em proporcionar ao colaborador mais autonomia e maior capacidade de gerir o seu destino profissional. Pode ainda proporcionar-lhe um amplo leque de opções e oportunidades.

Certamente, a certificação profissional funciona como indicador para mostrar aos profissionais os assuntos que eles devem dominar e para identificar programas de educação que sanem suas deficiências. Os profissionais realmente requisitados pelo mercado de trabalho são aqueles que geram bons resultados para as empresas e, neste aspecto, a certificação tem sido uma contribuição importante para competitividade profissional. O quadro abaixo demonstra que os benchmarkings foram bem além do planejado: Embraer - São José dos Campos, Instituto Brasileiro do Concreto - Ibracon, Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícia - IBAPE, Fundação Vanzolini, Fundação CERTI, Inmetro Instituto de Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, P Project Management Institute, Associação Brasileira de Normas Técnicas- ABNT, Petrobras, Eletronuclear, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, VALE, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai- Departamento Nacional, Fórum de Gestores de Instituições de Educação de Engenharia, AMB Associação Médica Brasileira –AMB, Conselho Federal de Medicina- CFM, Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas- ABEE.

## **Estudo preliminar das exigências para certificação profissional**

Do estudo sobre as exigências para certificação a equipe se deparou com dois modelos e para cada um deles a norma só é permitida para ele. Para o modelo do Sistema Inmetro é notório que quando se desejar identificar um profissional que demonstre conhecimento em uma determinada competência específica pré-estabelecida é necessário uma ferramenta de certificação de pessoas que seja embasada em um esquema definido de certificação, que é o da Norma Brasileira NBR ISO/IEC 17024:2004. A finalidade desta norma voluntária é estabelecer critérios para orientar os organismos certificadores a avaliar pessoas usando critérios objetivos de competência e para assegurar imparcialidade e reduzir conflitos de interesse. Assim, é garantido princípios e procedimentos para que a certificação não contenha distorções que firam os direitos humanos, da cidadania, da justiça social e para que seja desenvolvida uma base em normas e práticas internacionais.

## **Certificação do Conselho Federal de Medicina (CFM)**

No que tange ao processo do Conselho Federal de Medicina (CFM) o caso das certificações por especialidade profissional foi estudado o processo dos médicos onde é notório que o modelo hoje adotado não foi fácil de ser implantado, seja pela dificuldade na busca do consenso entre as instituições, que possuem papéis semelhantes, quando a missão é a assistência de qualidade à saúde da população brasileira, ou seja, pela convicção dos profissionais que aquele seria um caminho a ser trilhado.

A certificação em medicina deve ser entendida como patamar definidor do nível mínimo de conhecimento necessário ao exercício profissional e, a recertificação como mecanismo aferidor da manutenção e atualização deste conhecimento. Mas a comunidade médica avançou e apesar das dificuldades encontradas nas duas primeiras décadas desse estudo as instituições médicas conseguiram firmar um pacto e, em 2002, apresentaram um modelo reconhecido pela sociedade e vem se consolidando tanto na academia como na comunidade médica.

Em 2015 com a publicação do Decreto nº 8.516, de 2015, para fins da regulamentação da formação do Cadastro Nacional de Especialistas, foi criada a Comissão Mista de Especialidades - CME composta por representantes da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, Conselho Federal de Medicina - CFM e Associação Médica Brasileira - AMB, com atribuição de definir, por consenso, as especialidades médicas no País assim como as áreas de atuação.

Desta forma se deu à CME, competência legal para definir as especialidades médicas existentes no Brasil. Ainda pela mesma Lei e Decreto supracitados, o título de especialista em determinada especialidade também pode ser concedido pelas sociedades de especialidades, por meio da AMB.

Assim, legalmente o título de especialista em medicina, é apenas aquele obtido por meio dos Programas de Residência Médica ou concedido pelas sociedades de especialidades, por meio da AMB, após aprovar o respectivo exame de título. O exemplo para demonstrar isto segue, o cardiologista é o verdadeiro especialista em cardiologia, detentor da especialidade de cardiologia e que possui título de especialista em cardiologia. Quem fez curso de especialização lato sensu em cardiologia, não se deveria intitular “especialista em cardiologia”, mas apenas “pós-graduado lato sensu em cardiologia.

A importância de o médico aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar o melhor do progresso científico em benefício do paciente, tendo em vista que a aquisição de conhecimentos científicos atualizados é indispensável para o adequado exercício da Medicina o que faz com que essa categoria profissional opte pelo processo de certificação.

## Certificação Profissional como elemento da Mobilidade.

A análise sobre o processo de certificação vislumbrando a mobilidade profissional, se investiu na análise de cenário internacional para buscar oportunidades nas organizações de Engenharia. No primeiro levantamento pode se ter o inventário do processo de certificação em diversos países, assim apresenta o quadro abaixo:

PAIS	MODELO	DATA
<b>Eua</b>	Sistema voluntário regulado pelos Estados American National Standarts Institute - ANSI, coordena o processo	1977 2002
<b>Canadá</b>	Órgão governamental em cada província ou território	1952
<b>França</b>	Organismos públicos Estado (organizações profissionais para CQP) Répertoire national des certifiés	1992 2002
<b>Itália</b>	Sistema descentralizado Itália Marco da EU -Competências	1990
<b>Espanha</b>	Sistema misto com qualificações, formação Profissional e Certificação de Competências	1984
<b>México</b>	Sistema de certificação de competências profissionais. Consejo de Normalización y Certificación de Competencias Profesionales - CONECER	1993
<b>Costa Rica</b>	Sistema de competências Costa Rica Instituto Nacional de Aprendizaje - INA,	1965
<b>Alemanha</b>	Sistema de competências Alemanha German Association for Accreditation GmbH -, órgão governamental	2003
<b>Reino Unido</b>	Sistema de avaliação de desempenho National Vocational Qualification	1990
<b>Portugal</b>	Sistema de Certificação por competências profissionais Agencia Nacional de Educação de Adulto ANA	2000
<b>El Salvador</b>	Sistema de Certificação por competências profissionais Institut Salvadoreno de Formación INSAFORPI	2000
<b>Austrália</b>	Sistema de formação com base nas competências National Training Board	1989

No bojo do processo de certificação área profissional internacional trabalha com a vertente educacional. Organismos acreditadores foram criados para avaliar a qualidade dos programas educacionais das engenharias.

Atualmente, existem seis acordos internacionais que regulam o reconhecimento mútuo de formação acadêmica e competência profissional na área de Engenharia: Acordo de Washington, assinado em 1989, foi o primeiro a reconhecer equivalência substancial no credenciamento de formação acadêmica na área de Engenharia, normalmente para cursos de 4 anos de duração. Acordo de Sydney, iniciado em 2011, reconhece a equivalência substancial no credenciamento de formação acadêmica na área de Engenharia Tecnológica, normalmente para cursos de 3 anos de duração. Acordo de Dublin, firmado em 2002, é um acordo de reconhecimento da equivalência substancial no credenciamento de formação acadêmica na área de Engenharia Técnica, normalmente para cursos de 2 anos de duração. O Acordo da APEC (Cooperação Econômica Ásia - Pacífico), o qual começou em 1999, e tem o apoio governamental nas economias participantes da APEC. A organização representativa em cada economia membro cria um "registro" dos engenheiros que desejam ser reconhecidos como detentores de um padrão internacional genérico. Outras economias devem reconhecer esses profissionais quando for o caso. O acordo é amplamente administrado entre os órgãos de engenharia, mas pode existir uma representação governamental e mudanças substanciais que precisam ser acordadas a nível governamental na APEC. O Acordo do Fórum de Mobilidade de Engenheiros (EMF) começou em 2001. Ele trabalha com o mesmo padrão de competência do Acordo APEC, mas ele está aberto para qualquer país/economia. A maioria dos participantes são órgãos de engenharia. Há uma intenção de aproximar mais os dois acordos EMF e APEC. O Acordo de Mobilidade de Tecnólogos foi assinado em 2003 pelos países/economias participantes. As partes do acordo começaram a estabelecer um mecanismo de reconhecimento mútuo para os tecnólogos.

## **Certificação Profissional pelo Inmetro**

No modelo do Sistema Inmetro é necessário que a ferramenta de certificação de pessoas que seja embasada em um esquema definido de certificação, que é o da Norma Brasileira NBR ISO/IEC 17024:2004.

A certificação de pessoas é voluntária e as normas para avaliação devem ser respaldadas em critérios para orientar os organismos certificadores a avaliar pessoas usando critérios objetivos de competência e para assegurar imparcialidade e reduzir conflitos de interesse. Importante lembrar que essa norma estabelece diversos requisitos, por exemplo, que o organismo de certificação não poderá usar procedimentos para impedir ou inibir o acesso de candidatos, exceto os providos pela própria norma.

É função do organismo de certificação definir os métodos e mecanismos a serem usados para avaliar a competência dos candidatos, bem como estabelecer políticas e procedimentos apropriados para o desenvolvimento inicial e manutenção contínua desses métodos e mecanismos. Caberá a Entidade de Classe acionar os Comitês Técnicos da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT para em conjunto elaborar as referidas normas técnicas.

Para a obtenção da acreditação no Inmetro, a Entidade de Classe, denominada de Organismo de Certificação de Pessoas (OPC) deve incluir em seu estatuto a competência para certificar profissionais, depois reunir todos os Documentos Básicos para a acreditação e posteriormente deve-se preencher o Formulário de Solicitação de Acreditação. Esse formulário deverá ser encaminhado à Divisão de Acreditação de Organismos - Inmetro, acompanhado de toda a documentação pertinente.

A decisão final sobre a aprovação ou não da acreditação é do Coordenador Geral. Supondo-se que o caso seja aprovado, então a acreditação é regida e formalizada por meio de contrato de acreditação assinado entre a organização acreditada e o Inmetro, possuindo validade de 04 (quatro) anos.

Concomitantemente será emitido um certificado de acreditação com os respectivos anexos, que são relacionados os escopos de acreditação. A manutenção da acreditação envolve avaliações periódicas, definidas em contrato, com o objetivo de verificar a permanência das condições que validaram a sua concessão.

O certificado emitido por Entidade de Classe acreditada pelo Inmetro possui caráter oficial e tem validade e fé pública no Brasil e países conveniados com o Inmetro. Para que o certificado seja incluído no acervo profissional se faz mister que o Sistema crie instrumentos normativos para o registro de tal documento.

## **Certificação de Profissionais no mundo corporativo**

Algumas empresas, entre elas escolhidas a Petrobrás, Vale, Embraer e Fundação Certi por desenvolverem ações com processos de qualificação profissional dando ênfase às especializações, avaliação por competência ou certificação profissional. No que se refere às questões formuladas, a elaboração foi ao encontro do material coletado para o relatório de cenário e se levando em conta que as grandes empresas brasileiras buscam a competitividade internacional.

No diagnóstico do processo sobre competências e certificados de especialização fica claro que o mundo corporativo se espelha no crescimento do mercado, configurado por relações globalizadas de concorrência, parceria e competitividade. Acompanhado pela constante evolução dos ideais de compromisso com a excelência e qualidade de práticas que abrangem a gestão, os serviços e os produtos das diversas entidades nele contidas.

As empresas para chegar a excelência estão focadas na busca constante de resultados, eficiência, operacionalidade, satisfação e firmada em seus valores, não só do cliente, também das próprias empresas. Comprovado que é ter responsabilidades sociais no meio corporativo que excedam expectativas, alcancarem resultados que encantem o cliente e até mesmo nós mesmos, valorizarmos o cliente.

Os modelos ora apresentados demonstram que essas especializações são realmente um certificado de competência profissional, esta criada a partir do conhecimento e da disposição no aprendizado até o ponto de domínio de uma determinada área. Para desenvolver as competências relatadas anteriormente as empresas/organizações investiram nos profissionais egressos do sistema educacional, em sua grande maioria da área tecnológica incentivando técnicas, métodos, inovar os processos e formas de trabalho, podendo aqui buscar parcerias concretas para uma perfeita harmonia profissional. O processo da certificação por competência proporciona informação objetiva e oportuna sobre o profissional, facilitando e reduzindo custos do processo de recrutamento e seleção. Além disso, fornece um modo de diferenciar formalmente a pessoa certificada de outros atuantes na mesma área temática, não certificados, o que para as empresas é um diferencial, destacando ainda que os profissionais que chegam ao mercado de trabalho são recém formados e não possuem habilidades para os novos setores e as tendências da globalização.

### **DESTAQUES PARA A DISCUSSÃO NOS CONGRESSOS**

Nos dias de hoje se deve empreender reforma no sistema de formação educação, muitos países o fizeram em seu sistema de formação e se questionam sobre a implantação de um sistema completamente novo de avaliação e de certificação. o Brasil existe muitas práticas sobre o processo de certificação profissional . **Entende ser necessário o Sistema aprofundar estudos ?**

O Conselho Federal de Medicina, a Associação Médica Brasileira, e a Comissão Nacional de Residência Médica, organismos voltados para o aperfeiçoamento técnico e desempenho ético dos que se dedicam à medicina no Brasil, decidiram adotar condutas comuns relativas à criação e reconhecimento de especialidades médicas. Assim foi instituída a Resolução nº CFM 1634/2002 e atualizada pelo Decreto nº 8.516, de 2015 definem as 53 especialidades e 53 áreas de atuação na medicina no Brasil. **Você tinha conhecimento deste modelo? Acha que poderia ser utilizado como subsidio para nosso Sistema?**

No que tange ao processo dos médicos além do certificado de especialização expedido pelas entidades médicas vinculadas à Associação Médica Brasileira (AMB), existe a Especialidade concedida pela Comissão Nacional de Residência Médica. **As entidades do Sistema Confea/ Crea estão preparadas para este desafio?**

O processo da certificação por competência proporciona informação objetiva e oportuna sobre o profissional, facilitando e reduzindo custos do processo de recrutamento e seleção. **Você concorda ?**

No entanto, no âmbito do Sistema Confea/Crea e Mútua é preciso que se aprofunde os estudos sobre certificação, seja na vertente educação, do mercado de trabalho e da qualidade, esclarecendo processos, competências e definindo o que melhor se adéqua a realidade do exercício profissional fiscalizado pelo Sistema, uma vez que é reduzida a expertise no tema, os modelos internacionais já apresentam detalhes qu incluem mobilidade profissional, um dos eixos do Projeto e é constante e irreversível a demanda pela educação continuada o que provoca a pergunta: **como o Sistema vai absorver a capacitação desses profissionais de maneira a permitir um exercício profissional mais adequado as mudanças globais?.**

### **CONCLUSÃO**

No âmbito do Sistema Confea/Crea e Mútua se faz necessário enveredar por um processo de Fortalecimento das Entidades, é preciso que se aprofunde os estudos sobre certificação, seja na vertente educação, do mercado de trabalho e da qualidade, esclarecendo processos, competências e definindo o que melhor se adéqua a realidade do exercício profissional fiscalizado pelo Sistema, uma vez que é reduzida a expertise no tema, os modelos internacionais já apresentam detalhes qu incluem mobilidade

profissional, um dos eixos do Projeto e é constante e irreversível a demanda pela educação continuada o que provoca a pergunta: como o Sistema vai absorver a capacitação desses profissionais de maneira a permitir um exercício profissional mais adequado as mudanças globais?

É inegável que a certificação é uma ferramenta fundamental para as organizações que querem conseguir destaque no cenário nacional e, conseqüentemente, no internacional. Afinal, a organização que procura se adequar a alguma norma e, devido a essa adaptação, obtém e mantém a certificação, isto cria um grande diferencial competitivo frente aos seus concorrentes. No âmbito do Sistema Profissional brasileiro se faz necessário aprofundar os estudos sobre certificação, seja na vertente educação ou mercado de trabalho, pois não existe ainda expertise no tema e os modelos internacionais já apresentam detalhes que incluem mobilidade profissional, um dos eixos do projeto.

É notório que a certificação possui um grande aliado que é o comércio internacional que vem ampliando suas exigências quanto à garantia de qualidade, o que igualmente conduz ao requisito de produtos e serviços certificados. A principal razão para uma empresa contratar pessoas certificadas ou uma certificação de terceira parte é que a alta gestão vê valor agregado em ter uma reconhecida e independente auditoria de terceira parte em seus sistemas de gestão, além de que requerimentos regulatórios e processos mais sofisticados é uma forma de documentar a forma como elas operam e a torna mais competitiva.

Como recomendações do projeto ao processo de avaliação da certificação profissional no Sistema Confea/Crea e Mútua sugerido aprofundar o tema utilizando caminhos que poderão ser construídos com o Colégio de Entidades Nacionais (Cden) com as seguintes ações, tendo claro que o processo de Certificação deve ser conduzido pela terceira parte, ou seja, quem registra o certificado não pode certificar, é a entidade de classe que certifica o profissional. **Continuidade do Projeto de Certificação Profissional** A continuidade do projeto deverá objetivar na segunda etapa um estudo para modelagem da certificação profissional no Sistema Confea/Crea, elaborado em conjunto com as entidades, de classe, tendo como stakeholders o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-Inmetro e Conselho Federal de Medicina- CFM, além de inserir um estudo visando a criação de um "selo de qualidade" para escolas de Engenharia e Agronomia.

**A criação de um Grupo de Trabalho (GT)** constituído por Entidades do Cden, conselheiros federais e especialistas para viabilizar um Programa de Capacitação das Entidades na questão de Certificação Profissional que permita a definição das estratégias e diretrizes que melhor se adequem aos interesses do Sistema que regulamenta e fiscaliza o exercício profissional.

**Sistema de Recomendação Profissional** A Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas (ABEE) também membro do Cden criou o Sistema de Recomendação Profissional que contemplará a tendência atual da educação, levando em consideração as contínuas e rápidas mudanças no conhecimento científico e tecnológico e que, no decorrer do exercício profissional, novos conhecimentos são adquiridos, além daqueles obtidos nos cursos de graduação e pós-graduação. Este processo possibilitará ao Sistema Confea/Crea a criação de um banco de dados nacional que abrigue os profissionais registrados e competentes, e notórios possuidores de conhecimento atualizado sobre determinada área de atuação da engenharia, arquitetura e agronomia. Sugerido que este Sistema seja analisado e se possível adequado às entidades de classe do Cden enquanto o modelo do projeto de certificação não for concluído.

O Certificado em Avaliações ou Perícias de Engenharia é conferido pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE, aos seus filiados ou a quem desejar que pelo seu, conhecimento, competência, conduta, doutrina profissional e experiência profissional neste domínio, possam constituir-se como referência para os



demais profissionais ligados a esta atividade, assim como para a Administração Pública e entidades privadas com intervenção neste importante setor da atividade econômica. É, pois, um título só passível de ser atribuído a quem possua tais atributos. Torna assim, especial relevância, fatores como: Formação Acadêmica, Competência e experiência profissional, Capacidade técnica nas atividades e em outras. com intervenção neste importante setor da atividade econômica. É, pois, um título só passível de ser atribuído a quem possua tais atributos. Torna assim, especial relevância, fatores como: Formação Acadêmica, Competência e experiência profissional, Capacidade técnica nas atividades e em outras que lhe sejam conexas, Doutrina profissional e conduta ética e deontológica.

Uma grande corrente de especialistas demonstra que num mundo caracterizado pelo desenvolvimento tecnológico, pelo predominante uso da informação e pelo forte incremento do comércio internacional, a certificação tem se tornado cada vez mais eficiente para sintetizar conhecimentos adquiridos de maneira dispersa ao longo da vida acadêmica e profissional, reorganizar o mercado de trabalho e promover a produtividade. A elaboração da norma deve ter o apoio da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e o processo de certificação passa pelo crivo do INMETRO, organismo que possui competência para acreditar certificadoras.

**Gestões para parceria com Inmetro e CFM** Evitar gestões no sentido de efetivar parceria com o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro e com o Conselho Federal de Medicina - CFM, para o desenvolvimento de um projeto para modelagem da certificação profissional no Sistema Confea/Crea.

**Mobilidade Profissional** Com o estudo teórico sobre mobilidade profissional, apesar da inexistência do detalhamento de um benchmarking a equipe do projeto se detém com mais um modelo para certificação profissional que poderá ser levado ao aprofundamento da discussão. O que ora é denominado nas instituições de engenharia internacionais como acreditação.

**O projeto maior é o Fortalecimento das Entidades.**

## REFERÊNCIAS

Francischini, Paulino e Bernarda, Jean-Pierre. Vantagens da Certificação Profissional. Artigo publicado em 2005 no site [http://www.empresario.com.br/artigos/artigos\\_html/artigo\\_a\\_08](http://www.empresario.com.br/artigos/artigos_html/artigo_a_08) 1005. ht ml, pesquisado em maio de 2022.

Pinto, Alexandre Custódio. Análise Comparativa, Propostas e Experiências Internacionais de Certificação Profissional. Projeto UNESCO: 914BRA1062 - PROF AE - PRODOC Sistema de Certificação de Competências do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem MS / SGTES / DEGES / PROF AE / SCC; Brasília : UNESCO! JIPE, 2005.

Site da Aliança Internacional Engineering, [www.washingtonaccord.org](http://www.washingtonaccord.org) pesquisado em abril de 2011.

Site da Associação Médica Brasileira, <http://www.amb.org.br>, pesquisado em maio de 2022.

Site do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, <http://www.inmetro.gov.br/>, pesquisado em maio de 2022

Soares. Carmem Eleonôra C. Amorim. Projeto de Certificação Profissional. Confea, 2011.